

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

EditalLOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA	LOCAL
Avanca	Centro Cívico (Junto ao Edifício da Junta de Freguesia)
Beduído e Veiros	Largo dos Combatentes da Grande Guerra – Beduído
	Avenida Visconde de Salreu – Beduído
	Largo da Igreja - Veiros
Canelas e Fermelã	Largo da Cruz – Canelas
	Largo Entre – Quintas - Fermelã
Pardilhó	Largo Dr. Egas Moniz.
Salreu	Largo da Igreja.

Estarreja, 9 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Diamantino Sabina, Dr.)

NOTA: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.